

RESOLUÇÃO Nº 12, de 13 de Dezembro de 1950.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte  
Resolução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - É concedido ao Diretor Geral da Secretaria da Câmara um abono de Natal no corrente ano, na importância de R\$.2.600, (dois mil e seiscentos cruzeiros), correspondente a um mês de vencimentos e a ser pago antes do dia 24 de dezembro.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente resolução correrá por conta da verba III-8/00/4 - Despesas Diversas item VII, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 13 de Dezembro de 1950

João de Brito  
Presidente

José Maria de Almeida  
1º Secretário

Alcyon de Almeida  
2º Secretário

Publicada por Edital afixado na Portaria da Prefeitura Municipal em 19 de Dezembro de 1950.

Gentil Cecílio  
Diretor da Secretaria da Câmara